



# CÂMARA MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DA APARECIDA

Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 115 DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022".

A Câmara Municipal de Conceição da Aparecida/MG aprovou, e eu **Nilton Itamar da Silva**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** com **RESSALVAS** as Contas do Município de Conceição da Aparecida/MG, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2022, conforme Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **Processo 1147965** (Eletrônico) em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2024, pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Conceição da Aparecida, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, com fulcro no art. 45, I da Lei Complementar nº 102/2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 24 de junho de 2.025.

  
**NILTON ITAMAR DA SILVA**

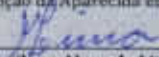
Presidente da Câmara Municipal

  
**COSME DAMIÃO DA SILVA BARBOSA**

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**"Publicação":**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no painel da Câmara Municipal, de acordo com Art. 52 V da Lei Orgânica, Conceição da Aparecida em 24/06/2025.

  
**Marcilene Alves de Lima**  
Secretaria Administrativa